PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 15/2020

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

00093847

PROTOCOLO Nº: 4754/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls 02

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2020

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Junho de 2020.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, referente ao mês de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 03

Deputado EMERSON BACIL

Relator

JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados relacionadas ao exercício de seus mandatos está prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Guimarães, Presidente da Comissão de Tomada de Contas**, em 09/09/2020, às 14:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gugu Bueno - Aldino Jorge Bueno, Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 15:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista da Silva Junior, Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 17:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual**, em 09/09/2020, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gielinski Bacil, Deputado Estadual**, em 11/09/2020, às 13:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0209955** e o código CRC **8FF67FCF**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 3376/2020 - 0213984 - DAP/CAM

Em 14 de setembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei resolução**, em anexo, protocolado sob nº **4754** na sessão deliberativa remota de 14 de setembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 14/09/2020, às 11:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0213984** e o código CRC **5F6BA39D**.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 06

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 4754/2020 – DAP, em 14/9/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Resolução nº 15/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva**, **Assessor(a) Administrativo**, em 15/09/2020, às 10:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0215480** e o código CRC **19F517AC**.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 8

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo,** em 15/09/2020, às 10:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0215481** e o código CRC **6110FCBE**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 08

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PARECER - COMTOMCONTAS

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 8/2020

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Junho de 2020, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamenta pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020 e, 385, de 25 de maio de 2020.

Examinada a matéria supracitada e o relatório da aplicação para atender essas despesas, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 90

Deputado EMERSON BACIL

Relator

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Guimarães**, **Presidente da Comissão de Tomada de Contas**, em 09/09/2020, às 14:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gugu Bueno - Aldino Jorge Bueno**, **Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto**, **Deputado Estadual**, em 09/09/2020, às 15:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima**, **Deputada Estadual**, em 09/09/2020, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista da Silva Junior**, **Deputado Estadual**, em 10/09/2020, às 14:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gielinski Bacil**, **Deputado Estadual**, em 11/09/2020, às 13:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0209947** e o código CRC **87DBA134**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Informo que o Projeto de Resolução n.º 15/2020, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, deve ser encaminhado à Diretoria de Assistência ao Plenário, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Curitiba, 15 setembro de 2020.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo